



ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE TURISMO

EDITAL Nº 040/2023 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO CARAGUÁ EXTREME FEST ROCK 2023

1. OBJETO

1.1. - O presente edital tem como objeto o credenciamento de interessados em participar da PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO do CARAGUÁ EXTREME FEST ROCK, que será realizado na Praça da Cultura, no dia 25 de novembro de 2023, das 18 às 23 horas.

1.2. Será disponibilizado 01 (um) espaço destinado a comerciante de bebidas e 01 (um) espaço destinado a comerciante de alimentos salgados.

1.2.1. Caso o número de inscrições superem as vagas existentes, será usado o critério de ordem de protocolo de inscrição.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição é facultada a comerciantes de bebidas e salgados, registrados sob CNPJ estabelecido em Caraguatatuba.

2.2. Documentos necessários:

- Ficha de inscrição preenchida e assinada (Anexo I);
- Declaração de que não emprega menor (Anexo II);
- Comprovante CADASTUR;
- Cópia do CNPJ e do contrato social, com suas alterações, se houver;
- Cópia de RG e CPF do Responsável Legal;
- Cópia do Alvará da Fiscalização do Comércio (Funcionamento);
- Cópia do Alvará da Vigilância Sanitária;
- Certificado de curso de manipulação de alimentos de toda equipe que trabalha com alimentos;
- Exames de saúde ou atestado de saúde dos manipuladores de alimentos;
- Não haver débitos abertos de eventos anteriores.

2.3. A inscrição deverá ser realizada na sede da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR, situada na Av. Arthur Costa Filho, 25, no período 14 a 16 de novembro de 2023, das 9h00 às 17h00, ou por email no endereço inscricao.eventos@caraguatatuba.sp.gov.br, em igual prazo de data e horário.

2.4. O resultado será publicado em 17 de novembro de 2023, no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Caraguatatuba (www.caraguatatuba.sp.gov.br).

3. DA PARTICIPAÇÃO

3.1. A distribuição dos comerciantes nos espaços será definida a critério da Secretaria Municipal de Turismo para garantir o bom funcionamento do evento.

3.2. Os espaços deverão ser montados de forma padronizada pelos proponentes, utilizando somente a área delimitada para

a atividade. Bem como desmontados ao final do evento, no horário estipulado pela organização.

3.3. Os espaços de comércio de produtos alimentícios funcionarão no dia 25 de novembro de 2023, das 18 às 23 horas.

3.4. Será de responsabilidade dos comerciantes:

- armazenar, transportar, manipular e comercializar apenas produtos autorizados;
- cumprir os horários de funcionamento;
- custear e suportar todos os equipamentos, insumos, móveis, utensílios, profissionais e outros necessários ao funcionamento de seu espaço;
- instalar banner ou material semelhante para a identificação do estabelecimento e dos produtos comercializados com seus respectivos preços;
- garantir que seus funcionários estejam devidamente paramentados conforme as exigências da vigilância sanitária;
- garantir a limpeza dos espaços da Praça de Alimentação.

3.5. É expressamente proibido:

- a transferência, cessão ou sublocação do espaço;
- a utilização de equipamentos a gás butano ou algo semelhante;
- a venda de bebida alcoólica a menores de 18 anos;
- o consumo de bebida alcoólica por quem estiver trabalhando.

3.6. Fica o participante sujeito a advertência verbal e, em caso de reincidência, ao fechamento do espaço, caso o mesmo descumprir quaisquer itens estabelecidos neste Edital.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Fica o interessado ciente de que a simples apresentação da inscrição implica na concordância com os termos deste Edital.

4.2. A Secretaria Municipal de Turismo não se responsabilizará, em hipótese alguma, pelos atos, contratos ou compromissos assumidos de natureza comercial, financeira, trabalhista ou outra, realizado pelos selecionados com terceiros.

4.3. Casos omissos serão decididos pela Secretaria Municipal de Turismo.

Caraguatatuba/SP, 14 de novembro de 2023.

RODRIGO TAVANO
Secretário-Adjunto de Turismo

ANEXO I FICHA DE INSCRIÇÃO - PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO CARAGUÁ EXTREME FEST ROCK 2023

NOME DO ESTABELECIMENTO: _____

RAZÃO SOCIAL: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____
TEL: _____
CELULAR: _____
EMAIL: _____
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL: _____

CPF: _____
RG: _____
 BEBIDAS ALIMENTOS SALGADOS
 DESCREVA OS PRODUTOS QUE PRETENDE
 COMERCIALIZAR:

CONSUMO DE ENERGIA (Listar os equipamentos elétricos que serão utilizados e a carga elétrica total necessária):

- Declaro estar ciente e de acordo com o regulamento incluindo-se aqueles restritivos a minha participação e acato todas as decisões da comissão avaliadora, comprometendo-me a não recorrer a nenhum órgão ou tribunal no que diz respeito à punição a mim imputada pela organização.

Caraguatuba, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

ANEXO II – DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

EDITAL Nº 040/2023 – EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA INTERESSADOS EM PARTICIPAR DA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO DO CARAGUÁ EXTREME FEST ROCK 2023

_____, (Razão Social), inscrita sob o CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____,

portador(a) da Carteira de Identidade - RG nº _____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V, art. 27, da Lei federal nº 8.666/93, cumprindo o disposto no inciso XXXIII, art. 7º, da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos, assim como assume o compromisso Ano IV - n 554 - 01 de junho de 2021 7 Diário Oficial Eletrônico de Caraguatuba de declarar a superveniência de qualquer fato impeditivo à sua habilitação.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Caraguatuba, ____ de _____ de 2023.

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

Chamamento Público nº 11/2023 – PI 36648/23 – PC 1052/23 – Edital 138/23

Objeto: **Procedimento de manifestação de interesse para estudos para viabilidade de concessão, exploração sustentável e manutenção do Complexo Turístico do Camaroeiro e Morro do Santo Antônio.**

Comunicamos as empresas **ALR TREINAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA** – CNPJ nº 42.386.230/0001-80, e **URBA DESIGN PARA CIDADES LTDA** – CNPJ nº 17.451.737/0001-23, participantes do Chamamento Público supramencionado, que a Reunião Preliminar será no dia **17/11/2023 às 14h00min**, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração, situada à Avenida Siqueira Campos, nº 44, Centro. Assinatura: 13/11/2023.

ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2023(LEI 14133/21) – PI 38411/23 – PC 1132/23 – EDITAL 161/23

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS DE SHOWS PIROTÉCNICOS PARA EVENTOS NO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA.**

Abertura: 30/11/2023 às 14h00min.

Edital e informações: <https://portaldatransparencia.caraguatuba.sp.gov.br/licitacoes/licitacoes>

ASSINATURA: 13/11/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 18/2023 – PI Nº 20022/2023 – PC 970/2023 – RP 118/2023

Objeto: Registro de Preços de Materiais Odontológicos.

Compromissária: CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. – CNPJ nº 04.063.331/0001-21 – Lotes 7A, 7B, 19A e 19B.

R\$ 35.992,97 (trinta e cinco mil novecentos e noventa e dois reais noventa e sete centavos)

Assinatura: 10/11/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº 18/2023 – PI Nº 20022/2023 – PC 970/2023 – RP 119/2023

Objeto: Registro de Preços de Materiais Odontológicos.

Compromissária: FIVE MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 30.535.468/0001-41 – Lotes 1A, 1B, 2A, 2B, 3A, 3B, 4A, 4B, 5A, 5B, 6A, 6B, 8A, 8B, 9A, 9B, 12A, 12B, 16A, 16B, 17A, 17B, 18A, 18B.

R\$ 945.022,02 (novecentos e quarenta e cinco mil vinte e dois reais e dois centavos)

Assinatura: 10/11/2023

EXTRATO DE ADITAMENTO

Processo Interno nº: 10217/2017. DL Nº 16/2017. Contrato nº 88/2017.

Objeto: locação de um imóvel para uso não residencial para instalação do Banco de Alimentos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, situado à Av. Ministro Dilson Funaro nº 287, Jardim Britânia, Caraguatuba/SP.

Locadora: MBF Administração de Imóveis EIRELI

Aditamento nº 08: Prorrogação em mais 12 meses. 17/10/23 a 16/10/24.

Valor global: R\$ 113.904,72

Assinatura: 16/10/2023.

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARAGUATUBA – CARAGUAPREV

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais o Pregão Presencial nº 02/2023. Processo nº 77/2023 OBJETO:

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de cessão de uso e suporte técnico permanente de sistema integrado de gestão previdenciária que agregue soluções destinadas as demandas do CaraguaPrev, conforme especificações do anexo I – termo de referência. Adjudicada: FOUR INFO DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA(CNPJ:05.340.254/0001-72). Valor global: R\$ 51.480,00(cinquenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais) 14/11/2023. Pedro Ivo de Sousa Tau – Presidente do CaraguaPrev.